



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 DISPENSA Nº 006/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos computadores e periféricos, e sistema de rede*, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos computadores e periféricos, e sistema de redes*, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

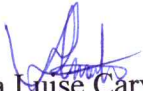
Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.


Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.


Considerando que a empresa **AMARILDO ASSUNÇÃO GONÇALVERS – ME**, CNPJ 08.203.908/0001-04, apresentou toda documentação necessária e o menor preço por item para fornecer a prestação de serviços para quais será contratada, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 03 de março de 2022.


Maysa Luíse Carvalho Duarte
Secretária


Stephanie dos Santos Silva
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação